

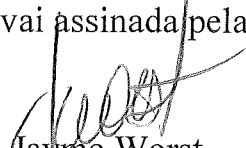


1960
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 10/2018**


Senhor Pró-Reitor: no dia 25/09/2018, às 13h, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 86.605 de 01/11/2017 do Vice Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Ass. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** da licitante habilitada, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 10/2018**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.032053/2018-70, para a **OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Com base no parecer técnico constante à página 432 do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR a empresa ANDERSON C. DA CUNHA & CIA LTDA que apresentou o valor de R\$ 621.536,17 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


 Ass. Adm. Jayme Worst
 Presidente


 Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz
 Membro


 Adm. Marcelo G. Machado
 Presidente Substituto

Homologo o julgamento da Comissão e
 adjudico o objeto conforme a Classificação.


 José Carlos Segatto
 Pró-Reitor de Administração